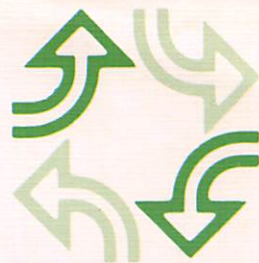




Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 926/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais de Juara, o dia 01 de Novembro de 1.994, " Dia de Todos os Santos".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso em 26 de Outubro de 1.994.

APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL